



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CE**

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 93 e 102 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de ciclo de debates para subsidiar a avaliação do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de dezembro de 2023, nos termos aprovados no Requerimento nº 17, de 2026, desta Comissão de Educação e Cultura.

**JUSTIFICAÇÃO**

A realização de ciclo de debates sobre o Programa Escola em Tempo Integral, instituída pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, mostra-se essencial para subsidiar a avaliação desse programa, nos termos aprovados no Requerimento nº 17, de 2026, desta Comissão de Educação e Cultura, e em seu Plano de Trabalho.

A avaliação de políticas públicas deve ser conduzida com base em evidências, informações qualificadas e escuta institucional de atores diretamente envolvidos na formulação, implementação e monitoramento da política. Nesse sentido, as audiências públicas constituem instrumento fundamental para a coleta de subsídios técnicos, o aprofundamento do diagnóstico e a identificação de desafios e oportunidades de aprimoramento da ação estatal.

A política de educação em tempo integral apresenta elevada complexidade, envolvendo múltiplos entes federativos, diferentes arranjos institucionais e uma ampla gama de fatores condicionantes, tais como



financiamento, infraestrutura, organização pedagógica, formação de profissionais da educação e capacidade de gestão das redes de ensino. Além disso, trata-se de política em fase de expansão acelerada, com impacto direto sobre milhões de estudantes e sobre a organização da educação básica no país.

Dados recentes indicam crescimento expressivo da oferta de matrículas em tempo integral, acompanhado de significativo volume de recursos públicos mobilizados. Entretanto, evidências também apontam para importantes desafios relacionados à sustentabilidade financeira da política, à adequação da infraestrutura escolar, à heterogeneidade na capacidade de implementação entre redes de ensino e às desigualdades regionais na expansão da oferta.

Diante desse cenário, revela-se imprescindível promover debate qualificado e estruturado, que permita examinar a política sob diferentes dimensões, evitando análises fragmentadas e possibilitando visão integrada de seu funcionamento. Propõe-se, assim, a realização de ciclo de debates que abordará os eixos temáticos da avaliação, contemplando:

- o financiamento, a infraestrutura e a sustentabilidade da política;
- a adesão dos entes federativos e a expansão da oferta;
- a equidade territorial e a qualidade da implementação pedagógica; e
- os mecanismos de governança, monitoramento, transparência e avaliação de resultados.

A escuta de gestores públicos, especialistas, pesquisadores, representantes de redes de ensino, profissionais da educação e órgãos de controle permitirá confrontar dados oficiais com a realidade da implementação da política, identificar boas práticas, mapear fragilidades institucionais e subsidiar a formulação de recomendações consistentes e baseadas em evidências. Registra-se, contudo, que, em razão da própria natureza dinâmica do processo de avaliação de políticas públicas – que se desenvolve progressivamente à medida que novas informações são produzidas e analisadas –, não se mostra adequado, neste momento, delimitar de forma exaustiva o rol de expositores. A definição dos



convidados será realizada de forma gradual e estratégica ao longo da execução dos trabalhos, de modo a assegurar a participação dos atores mais relevantes para cada etapa da avaliação.

Diante do exposto, a realização do presente ciclo de debates contribuirá de forma decisiva para o aprimoramento da política de educação em tempo integral, para o fortalecimento da transparência na gestão dos recursos públicos e para a promoção de melhores resultados educacionais no país.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2026.

**Senadora Damares Alves**

